Rua dos Três Poderes, n.º 08 - Centro - JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29.680-000 Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N.º 016, de 01 de março de 2021 Dispõe sobre a concessão do Abono de Permanência.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0022/2021 em que a servidora **Maristela Nair Collodetti Demuner** solicita a concessão do **Abono de Permanência**, a partir do dia **08.02.2021**;

Considerando que de acordo com o Processo Administrativo n.º 0022/2021 a servidora preenche todos os requisitos do Art. 40, §19 da Constituição Federal;

Considerando a viabilização dos cálculos com previsão de aposentadoria da servidora realizados pelo Diretor de Benefícios e conforme parecer jurídico favorável;

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora Maristela Nair Collodetti Demuner ocupante do cargo efetivo de Administrador Escolar, matricula nº 000220, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - O Encerramento da Concessão do ABONO DE PERMANENCIA, dar-se-a em virtude da concessão da Aposentadoria a servidora supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 01 de março de 2021.

MÁRCOS ANTONIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 01 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente